



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, COM O FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDADO/PE.

## DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO PRELIMINAR DOS HABILITADOS

- 1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO/PE, usando de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições no edital do CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, nos termos Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei 14.133/2021 suas alterações, bem como pela Lei 9.637/98, e demais normas pertinentes, resolve:
  - I Tornar público os nomes habilitados no Credenciamento, com a seguinte composição:
  - EMPRESA: ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO CNPJ/MF N° 47.267.402/0001-10
  - II Tornar público os nomes inabilitados no Credenciamento, com a seguinte composição:
- EMPRESA: CENTRO DE DIAGNOSTICOS TERAPEUTICO DE ANALISES CLINICAS CDMV LTDA ME

CNPJ/MF Nº 43.645.261/0001-71

III – O prazo para recurso: 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado da habilitação ou do fato que lhe deu origem.

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: credenciamentos.condado.pe@gmail.com.

Condado – PE, 25 de setembro de 2025.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Eunice da Silva Gestora